

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 1236 de 23 de Abril de 2025
DATA: 23/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

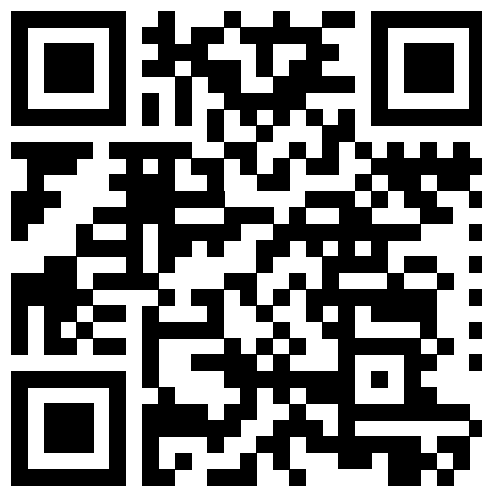
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2421

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 23/04/2025 17:24:33 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2421

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 018/2025 - PORTARIA Nº 018/2025

LICITAÇÕES

- ✘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 011/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- ✘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 012/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- ✘ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20250131/2025 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

ERRATA

- ✘ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: /2025 - ERRATA
- ✘ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: /2025 - ERRATA



GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 018/2025**PORTARIA Nº 018/2025**

A Secretária Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº ***.166.203-**, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), equivalente a 2 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, no período de 24 e 25 de abril do corrente ano, para participar do Encontro de Prefeitas e Prefeitos do Maranhão: “Fortalecendo o Municipalismo”.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - **GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 150000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 DE ABRIL DE 2025.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE

Secretária Chefe de Gabinete

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2025. O Município de Pedreiras - MA, através da Gabinete Municipal do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 53.574.994/0001-16, com sede na Avenida. Rio Branco, nº 111, Centro CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Termo de Adjudicação e Homologação relativo à Dispensa de Licitação nº 011/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 0104001/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, para divulgação das ações do Governo para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualização do valor conforme pelo Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para serviços e compras, e que sejam observados os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e razoabilidade. **EMPRESA:** R. DA S. BEZERRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ de nº 46.382.893/0001-88, sediada Rua Carlos Martins, nº 107, Seringal, CEP: 65725000 – Pedreiras/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo. **JUSTIFICATIVA:** A contratação foi precedida de regular instrução processual, com a comprovação da vantajosidade da proposta apresentada pela contratada, atendendo aos requisitos de qualidade técnica, capacidade de execução e compatibilidade com o valor de mercado, conforme parecer técnico e jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0104001/2025. **ADJUDICAÇÃO:** Após análise da documentação apresentada e verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa R. DA S. BEZERRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.382.893/0001-88, bem como da adequação da proposta ao interesse público, adjudica-se o objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2025 à referida empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o cumprimento das exigências legais e a conformidade do procedimento com os princípios da administração pública, homologa-se a presente dispensa de licitação, autorizando-se a contratação da empresa adjudicada para a execução do objeto descrito, pelo valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo será publicado na forma da lei, dando-se ciência às partes interessadas, e os autos do processo administrativo permanecerão à disposição para consulta e eventual fiscalização pelos órgãos de controle. Pedreiras - MA, 23 de abril de 2025. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104002/2025 - O Município de Pedreiras - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08, com sede na Avenida. Zeca Branco, nº 134 Mutirão CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Termo de Adjudicação e Homologação relativo à Dispensa de Licitação nº 012/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 0104002/2025. **OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestação de serviço de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualização do valor conforme pelo Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para serviços e compras, e que sejam observados os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e razoabilidade. **EMPRESA:** M A DA SILVA DEMETRIO - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.766.448/0001-13, com sede à Rua Rui Mesquita, nº 1.168, Bairro Engenho, Pedreiras/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo. **JUSTIFICATIVA:** A contratação foi precedida de regular instrução processual, com a comprovação da vantajosidade da proposta apresentada pela contratada, atendendo aos requisitos de qualidade técnica, capacidade de execução e compatibilidade com o valor de mercado, conforme parecer técnico e jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0104002/2025. **ADJUDICAÇÃO:** Após análise da documentação apresentada e verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa M A DA SILVA DEMETRIO - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.766.448/0001-13, bem como da adequação da proposta ao interesse público, adjudica-se o objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2025 à referida empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o cumprimento das exigências legais e a conformidade do procedimento com os princípios da administração pública, homologa-se a presente dispensa de licitação, autorizando-se a contratação da empresa adjudicada para a execução do objeto descrito, pelo valor total de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - Data: 23/04/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2421



presente Termo será publicado na forma da lei, dando-se ciência às partes interessadas, e os autos do processo administrativo permanecerão à disposição para consulta e eventual fiscalização pelos órgãos de controle. Pedreiras - MA, 16 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20250131/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo Aditivo do Contrato nº 20250131/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2024, Processo Administrativo nº 1408001/2024. **PARTES:** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), inscrito no CNPJ nº 46.967.826/0001-25 e a empresa J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/04/2025 até o dia 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 125.368,43 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo; **UNIDADE GESTORA:** 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 0220.123060008.2.093 Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; **ORGÃO:** 02 Poder Executivo; **UNIDADE GESTORA:** 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 0220.123060008.2.097 Gestão da alimentação escolar – Creches; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; **ORGÃO:** 02 Poder Executivo; **UNIDADE GESTORA:** 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 01 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA -

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DAS PORTARIAS Nº 048/2025, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº1218, DE 25/03/2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito as Portarias nº 048/2025, publicadas no Diário Oficial nº 1218, de 25 de Março de 2025, por motivo de cancelamento da viagem.

Pedreiras-MA, 23 deAbril de 2025.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA -

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DAS PORTARIAS Nº 045/2025, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº1218, DE 25/03/2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito as Portarias nº 045/2025, publicadas no Diário Oficial nº 1218, de 25 de Março de 2025, por motivo de cancelamento da viagem.

Pedreiras-MA, 23 deAbril de 2025.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente - CMP

Edvan Ferreira Matos
Controlador Geral Geral - CGM

Raí Brito de Araújo
Diretor do Departamento de Defesa Civil -
COMDEC

Wescley Brito da Silva
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e
Turismo - FUP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Secretária Chefe de Gabinete - GP

Talyson de Medeiros Melo
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de
Pedreiras - IMPP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procurador Geral - PGM

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretária Municipal de Assistência Social -
SEMAS

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Valdemir Conceição Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -
SMPM

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

Magnus Vinicius Gomes Branquinho
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Trânsito - SSPT

